



**TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PARTES:

**MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL**, portadora do CNPJ nº 53.221,701/0001-17, localizada na Praça São João, 117, Centro, na cidade de Monte Aprazível-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Dr. Marcio Luiz Miguel, portador do RG nº 30.908.986-4 SSP/SP e do CPF nº 279.915.868-47, residente na Av. Antonio Canheo, nº. 821, Parque Recanto das Águas, nesta cidade.

**IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE APRAZÍVEL**, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada à Rua São João, nº. 729, bairro: centro, cidade de monte Aprazível, CEP: 15.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.879.905/0001-87, neste ato representada pelo seu Provedor Dr. Anderson Cesar Giovanelli Domingues, portador do RG nº. 44.750.672-9, inscrito no CPF sob o nº. 372.488.548-24.

Considerando a manifestação do Gestor do termo de colaboração, da comissão de monitoramento e avaliação e do Chefe de Setor correspondente, os quais ressaltam os bons trabalhos desenvolvidos pela OSC, o benefício social e a economia de recursos trazidos por essa.

Promove-se a prorrogação do Termo de colaboração, para que tenha vigência pelo prazo de mais doze meses, de 28/02/2024 a 01/03/2025.

Ficam mantidas as metas e demais obrigações previstas no plano de trabalho.

O Termo de colaboração manterá o mesmo valor mensal atual de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), a ser disponibilizado do seguinte modo:


CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – 2024/2025					
Março 2024	Abril 2024	Maió 2024	Junho 2024	Julho 2024	Agosto 2024
R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro2024	Dezembro 2024	Janeiro 2025	Fevereiro 2025
R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00


Eventuais repasses referentes ao exercício de 2023, que se encontrem ou que ainda não foram utilizados pela OSC, ficam automaticamente inseridos nos recursos do termo de colaboração para 2024.

Os repasses serão suportados pela seguinte dotação orçamentária: 02.05.0010.301.0007.20253.3.50.43.00.

Mantém-se sem alterações todas as demais determinações presentes no termo de colaboração.

Monte Aprazível – SP, 26 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Luiz Miguel  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Anderson Cesar Giovanelli Domingues  
Provedor  
Irmandade Santa Casa de Misericórdia de  
Monte Aprazível